



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**INDICAÇÃO: 034/2016**

**AUTOR: Ver. Peter Linhares - SD**

**“Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde seja encaminhado a Câmara de Vereadores, projeto de contratação temporária de agente de saúde para o ESF II.”**

**Senhor Presidente  
Senhores Vereadores**

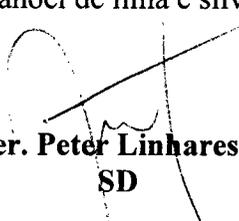
O vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, **“Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde seja encaminhado a Câmara de Vereadores, projeto de contratação temporária de agente de saúde para o ESF II”**.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação, baseado no projeto 4044/2016, que autoriza contratação temporária, pois o ESF II está em falta de uma agente de saúde que pediu demissão, e com as campanhas do mosquito da dengue e da vacinação H1N1, precisa-se da equipe completa, e baseado no concurso á agente aprovado esperando por ser chamada.

Á apreciação dos nobres pares.

Sala das sessões, João Manoel de lima e silva, 25 de abril de 2016.

  
**Ver. Peter Linhares**  
**SD**

25/04/2016 10:15 00000007584 01/02  
CMV CAÇAPAVA DO SUL - ASSESSORIA DE PLENARIO